



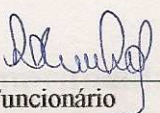
Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 09/09/08
[Handwritten Signature]

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>675</u> , Liv. <u>208</u> Fls. <u>097</u> , em <u>09/09/08</u> Horas: <u>14:35</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Reconhecimento <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>207</u> /2008

AUTOR: Vereador **WALTER NAVES DE SOUSA – Vice Presidente**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, à empresa **TAPIOCARIA MANDACARÚ**, na pessoa de seus proprietários GILBERTO GONÇALVES LEITE e REGINA MAURA LEITE, pelos bons serviços prestados em nossa cidade, cumprimentando-os pelos bons investimentos feitos em Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de setembro de 2008.

WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador -DEM

Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

APROVADO
09/09/2008

18 de setembro de 2008

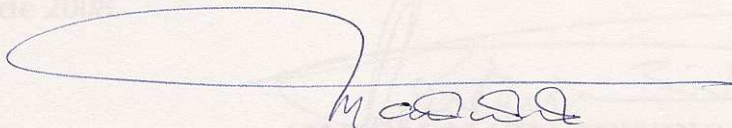
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Cumprimentamos com grande satisfação, a empresa TAPIOCARIA MANDACARÚ, na pessoa de seus proprietários, pelos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense e pelos bons investimentos feito em Barra do Garças.

A Tapiocaria Mandacarú, recém inaugurado em Barra do Garças, tornou-se uma referência em termos de boa comida, bons serviços e ótimo atendimento, colaborando com a geração de emprego e renda, além de dar ao barra-garcense e visitantes, uma excelente opção de um espaço agradável, com gente acolhedora, onde se pode deliciar uma boa comida, especialmente a tradicional Tapioca.

Na qualidade de representante do povo barra-garcense, não poderia deixar de fazer esse importante registro, reconhecendo a brilhante iniciativa da empresa TAPIOCARIA MANDACARÚ, e assim sendo, manifestamos através desta Moção, nosso sincero reconhecimento.



WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador -DEM

Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação